

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

23 DE ABRIL DE 2024

Institui a Semana dos Povos Indígenas no Calendário Cultural no Estado do Tocantins, e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Tocantins a Semana dos Povos Indígenas. A Semana dos Povos Indígenas será oficialmente incorporada ao calendário cultural do Estado do Tocantins, com a realização anual na semana que coincide com o Dia dos Povos Indígenas, comemorado em 19 de abril.

Art. 2º A Semana dos Povos Indígenas tem como objetivo principal promover o reconhecimento, a valorização e o respeito à cultura, história, tradições e direitos dos povos indígenas presentes no Estado do Tocantins.

Art. 3º Durante a Semana dos Povos Indígenas, serão promovidas atividades culturais, educativas, artísticas, esportivas e de reflexão, tais como:

- I - exposições de arte indígena;
- II - palestras, debates e mesas-redondas sobre temas relacionados aos direitos indígenas, preservação ambiental, saúde, educação e cultura indígena;
- III - apresentações de danças, músicas e manifestações culturais indígenas;
- IV - feiras de produtos artesanais e gastronômicos indígenas;
- V - Projeção de filmes e documentários sobre a temática indígena;
- VI - oficinas de artesanato, línguas indígenas e práticas tradicionais;
- VII - campanhas de conscientização sobre a importância da preservação das terras indígenas e do respeito à diversidade cultural.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual poderá firmar parcerias com organizações indígenas, instituições de ensino, entidades culturais, órgãos governamentais e demais instituições interessadas na promoção e realização das atividades da Semana dos Povos Indígenas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição da Semana dos Povos Indígenas no calendário cultural do Estado do Tocantins é de suma importância para fortalecer o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e étnica presente em nosso estado.

A celebração desta semana proporcionará um espaço dedicado à divulgação e promoção da rica cultura dos povos indígenas tocantinenses, além de contribuir para o fortalecimento dos laços de respeito, solidariedade e cooperação entre os diferentes segmentos da sociedade.

Além disso, a Semana dos Povos Indígenas será uma oportunidade para sensibilizar a população em geral sobre os desafios enfrentados pelos povos indígenas, tais como a preservação de suas terras, a garantia de seus direitos territoriais e a valorização de suas línguas, tradições e conhecimentos ancestrais.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para reafirmar o compromisso do Estado do Tocantins com a promoção da igualdade, da diversidade e do respeito aos direitos humanos e culturais dos povos indígenas.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D' Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas - Tocantins | CEP: 77.001-902